

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 159/2006
Projeto de Lei nº EM-127/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-127/2006, que autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A viabilização deste terreno para a construção do campo de futebol e área de lazer no bairro Icaraí, se deu através da luta de nosso mandato parlamentar, onde cumprimos compromissos de viabilizar área de lazer para a querida comunidade.

Assim, esta conquista é muito significativa e é com muito prazer que relatamos a presente proposição, nossa bandeira de luta que atenderá aos anseios dos moradores do bairro e região.

No ensejo, cumprimentamos o Sr. Prefeito Municipal, Demetrius Arantes Pereira, por mais esta importante ação de governo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-127/2006.

Divinópolis, 2 de outubro de 2006

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Secretário